


JUNTA DE FREGUESIA DE MARGEM

Contribuinte nº680015507 Tel:634411

6040 Gavião

Organização de serviços, estrutura e respectivo quadro de pessoal. -Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 11 do Decreto- Lei nº116/84,de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº44/85 de 13 de Setembro,faz-se público que a Junta de Freguesia de Margem,concelho de Gavião, por deliberação de 31 de Março de 1999, aprovou a organização de serviços estrutura e respectivo quadro de pessoal, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Assembleia de Freguesia da Margem,concelho de Gavião,em 25 de Abril de 1999.

Quadro de pessoal

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares			Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Providos	Vagos	Total	
Auxiliar	Auxiliar	Coveiro	120	130	140	155	170	185	200	220	0	1	1	
	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	115	125	135	145	160	175	190	205	0	1	1	
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Adm. Especialista	260	270	285	305	325	-	-	-	0	0		
		Assistente Adm. Principal	215	225	235	245	260	280	-	-	0	0		
		Assistente Administrativo	190	200	210	220	230	240	-	-	0	0		